

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 527/1991

Ementa

REDENOMINA E RECLASSIFICA UM CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES A, NÍVEL III, DO QPL. (ALTERADA PELA PORTARIA 531/91)

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/07/1991 26/07/1991 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE JULHO DE 1.991

Redenomina e reclassifica um cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nivel III, do QPL.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Pau lo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei nº 3.751, de 27 de junho de 1.991, proceder a redenominação e reclassificação de um cargo de carreira de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares "A", nível III, do Quadro de Pesso al do Legislativo - QPL, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Telefonista-Recepcionista, nível IV, que será ocupado pelo respectivo servidor da ativa do cargo ora mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 19 de abril de 1.991.

ARIOVALDO ALVES

Presidente.

DIZ ANHOLON

Secretário.

RENEDITO CERDOSO DE LIMA

20 Secretario.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de julho de mil novecentos e noventa e um (12.07.1991).

PUBLICADO em 96/07/95

YARA MARÍA RIVELLI CALICCHIO Diretora Administrativa.

J

SG